



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Maniride
dade
Em: 26/11/14

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Rafael Rufato
Rafael da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 117/2014

ENCAMINHAMENTO:
Of. <u>273/14</u>
Em. <u>06/06/14</u>

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao ilustre Prefeito de Ubá, VADINHO BAIÃO, solicitando-lhe determinar ao setor de trânsito da Prefeitura, a possibilidade de rever a proibição de estacionamento na Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima (Beira-Rio), nas proximidades da Feira Livre, nas quartas-feiras, pois os feirantes alegam que com a referida proibição estão perdendo clientes. Portanto gostaríamos que o Executivo revesse esta questão, liberando o estacionamento no citado local pelo menos durante o período de comercialização da Feira.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de junho de 2014.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS